



PORTARIA Nº 6 DE 4 DE MAIO DE 2023

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA UFMG, COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, Professor Emilio Peluso Neder Meyer, no uso de suas atribuições, e considerando as normas pertinentes da Coordenação de Avaliação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), assim como as políticas e normas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Art. 2º Designar os Professores Maria Fernanda Salcedo Repolês (presidente); Thomas Bustamante (titular); Marcelo Cattoni (titular); Karine Salgado (titular); Maria Tereza Fonseca Dias (suplente); Fabrício Polido (suplente); representantes discentes (titular e suplente); representantes dos técnicos administrativos (titular e suplente).

Art. 3º A Comissão de Autoavaliação poderá ouvir, assim como indicar como membros, inclusive em caráter consultivo, pesquisadores egressos e externos para auxiliar seus trabalhos.

Registre-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.

Professor Emilio Peluso Neder Meyer

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito UFMG